



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 09, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE GUABIJU, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 11 de julho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos pré-habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data e local:

a) **DATA: 16/11/2024 (sábado).**

b) **LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esaura Maria, na Rua Antonio Garda, nº 74, Centro, Guabiju/RS.**

1.2. Os candidatos aos cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas** deverão realizar o envio digitalizado da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito **entre os dias 06 e 08 de novembro de 2024, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, em "Anexar documentos".**

a) Os candidatos ao cargo de Motorista deverão encaminhar CNH com categoria mínima "D", enquanto os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas deverão encaminhar CNH com categoria mínima "C".

b) O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período indicado no item 1.2 deste Edital, não estará habilitado a realizar a Prova Prática.

c) No dia 11 de novembro de 2024 serão publicados os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 01/2024, de 11 de julho de 2024.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Ônibus e/ou 01 (um) Caminhão.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; e, 3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
- e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.

2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

**DIEGO VENDRAMIN,
Prefeito Municipal de Guabiju/RS.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática

Motorista

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2259572	Adriano Nunes Da Silva	13:00
2257014	Amarildo Oliveira Pinho	13:00
2261270	Daltro Jose Telles	13:00
2262756	Edevi Guidolin	13:00
2263368	Jonathan De Oliveira Cavanhi	13:00
2263528	Josue Luiz Dos Santos Heinzen	13:00
2255997	Leandro Furlani	13:00
2262297	Lucas Strapazzon	13:00
2255419	Luciano Pinto Rondon Carvalho	13:00
2261612	Patrick Padilha Boeno	13:00

Operador de Máquinas

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2255277	Adriano Zucconelli	15:30
2263148	Carla Honorio Amarante	15:30
2263144	Cassiano Dos Santos	15:30
2261978	Giovani Mazzetto	15:30
2260435	Jones De Vargas	15:30
2261132	Juliano Lagni De Barros	15:30
2261370	Maikel Colpo	15:30
2261693	Marcelo Ferronatto	15:30
2256014	Ricardo Piran	15:30
2261499	Zequiel Luan Furlani	15:30